DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Setor de Licitações
Extrato do Credenciamento

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2022
PROCESSO Nº 865/2022
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: ANA LIVIA MINATEL
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO MONITORES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CONVIVER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Setor de Licitações
Extrato do Credenciamento

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022
PROCESSO Nº 866/2022
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: JESSICA KARINE CIQUEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO MONITORES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CONVIVER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 37/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO MONITORES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CONVIVER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores para atendimento do programa conviver desenvolvido pelo Departamento Municipal de Ação Social,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **ANA LIVIA MINATEL 50805271880 (CNPJ/MF 47.789.382/0001-48)** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 15/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 12 de setembro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 37/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO MONITORES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CONVIVER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores para atendimento do programa conviver desenvolvido pelo Departamento Municipal de Ação Social,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **JESSICA KARINE CIQUEIRA 43015315803 (CNPJ/MF 47.717.243/0001-09)** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 15/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 12 de setembro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br